Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

DESPACHO NORMATIVO

Nº do Processo: 010.00002635/2025-71

Interessado: POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

Assunto: Convocação Pública para a execução e manutenção dos Programas do SISEM e SISEP

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta aos questionamentos, conforme segue:

QUESTIONAMENTO ENVIADO:

À Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – Coordenadoria de Museus

Prezado(a)s,

A Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.851/0001-25, nos termos do artigo 23, da Resolução nº 46/2025, de 8 de agosto de 2025, referente à convocação pública para execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), vem pelo presente solicitar os esclarecimentos aos questionamentos a seguir exposto:

1. No Anexo I - Plano Estratégico de Atuação, o item 3 (p. 69), que trata da Operacionalização, estabelece que são dias de fechamento da sede as datas 1º de janeiro, 24, 25 e 31 de dezembro, seguindo o padrão de museus da SCEIC. Para a sede dos Programas SISEM-SP e SISEP-SP, qual a expectativa da DPPC quanto aos dias e horários de funcionamento de serviços e de atendimento ao público?

2. Com relação aos desafios 1 e 3 do Programa de Gestão e Governança (p. 28), quais são as diretrizes e orientações da DPPC com relação à definição do nome da sede dos Programas SISEM-SP e SISEP-SP.

Atenciosamente,

RESPOSTAS PARA OS QUESTIONAMENTOS:

1 - Cabe à organização social interessada no certame, no detalhamento de seu plano de trabalho, propor o horário específico de funcionamento, considerando a natureza dos serviços, que incluem, dentre outros,

conforme explícito no Termo de Referência: atividades presenciais; tratamento e guarda de documentação institucional; realização de reuniões, pequenos eventos e a instalação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural. A validação final do horário e dias de funcionamento da sede deve ser aprovada em conjunto com esta Diretoria, garantindo a plena operacionalidade tanto dos serviços internos, como do atendimento ao público.

2 - As diretrizes da DPPC indicam que o nome da sede deve fortalecer a governança e a imagem dos Programas SISEM-SP e SISEP-SP, integrando-se claramente a estes, podendo também valorizar a memória local. A proposta de nomenclatura, de responsabilidade da OS, está sujeita à validação final da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para garantir a aderência aos objetivos estratégicos da política estadual de cultura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Matheus Franco da Rosa Lopes
Respondendo pela
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes**, **Diretor**, em 05/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0081307605** e o código CRC **34F3B916**.